

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

STRAVILLIA SUSTAINABILITY HUB.

10 novembro de 2023

STV.P.01.01





1. ENQUADRAMENTO GERAL

Comprometendo-se com o propósito de inspirar as organizações à ação, de forma a devolver o futuro às Pessoas e ao Planeta, a Stravillia Sustainability Hub (Stravillia) reconhece a importância de adotar sempre, sob qualquer circunstância, um comportamento ético nas suas relações internas (entre colaboradores), externas (clientes, parceiros, fornecedores e outras partes interessadas) e ainda no ponto de vista ambiental e social.

Para tal, foi criado o presente Código de Ética e Conduta (Código), que irá pautar um conjunto de princípios e regras de natureza ética que deverão sempre prevalecer nas atividades da empresa e que, como tal, deverão ser observados por todos os colaboradores, na sua relação com todos os *stakeholders*. Este Código irá funcionar como um instrumento que assegurará o compromisso da Stravillia em fazer refletir os seus valores em todas as suas ações.

Este Código de Ética e Conduta aplica-se assim a todos os colaboradores da Stravillia, contratados ou *freelancers*, membros de órgãos de administração/gestão e estagiários e tem como objetivo garantir que os produtos e serviços da Stravillia sejam prestados de forma eficaz, transparente e rigorosa, em qualquer geografia, não sendo tolerada qualquer violação às disposições do mesmo.

Para além do presente Código, a Stravillia pauta a sua conduta nos seguintes instrumentos:

- Política de Direitos Humanos;
- Política de *Whistleblowing*;
- Política de Ambiente.

2. NO QUE ACREDITAMOS

Propósito

Enquanto empresa, acreditamos:

- Na sustentabilidade como estratégia brilhante para o futuro;
- Num mundo justo, digno e próspero, onde um crescimento responsável é possível em equilíbrio com o Planeta, sem deixar ninguém para trás;
- Que pessoas e organizações podem gerar valor e criar um impacto positivo;
- Que na partilha e no trabalho de equipa reside um grande potencial de inovação e eficácia;
- Numa atuação correta, baseada na transparência, prestação de contas e responsabilização.

Valores e Princípios

A Stravillia dá vida ao seu propósito, pautando-se por um conjunto de valores e princípios que regem toda a sua atividade:

- Abraçar a diversidade, acolhendo com abertura diferentes perspetivas;
- Partilhar o nosso conhecimento e continuar a aprender com humildade;
- Entregar com qualidade e procurar a excelência;
- Construir confiança através da disponibilidade que manifestamos e das relações de proximidade;
- Integridade e coerência;
- Autenticidade e atenção;



- Criatividade e inovação;
- Proatividade e empreendedorismo;
- Solidariedade e inclusão.

3. PRINCIPIOS ÉTICOS E DE COMPLIANCE

De forma a agir em conformidade com os princípios éticos e com quaisquer disposições legais, a Stravillia estipula as seguintes orientações, que devem ser respeitadas pelos colaboradores.

Relacionamento entre Colaboradores

O relacionamento entre Colaboradores deve ser pautado pelas seguintes orientações:

- Construir relações de confiança entre si, na base da honestidade e transparência;
- Partilhar conhecimentos ou informações que possam ser úteis a outros colaboradores;
- Trabalhar em equipa, fomentando o espírito de entreatajuda;
- Abraçar a multiculturalidade, a diversidade e respeito mútuo, lutando por um ambiente inclusivo, livre de discriminação, intimidação e assédio;
- Encorajar e apoiar o desenvolvimento pessoal e a progressão profissional dos nossos colegas e promover a realização individual e aprendizagem contínua;
- Dar feedback regularmente, de forma franca e construtiva, reconhecendo positivamente o sucesso dos colegas;
- Não partilhar informação confidencial com terceiros;
- Respeitar o local de trabalho e a privacidade dos colegas.

Cada colaborador deve utilizar apenas o seu próprio domínio de trabalho (computador, ferramentas do Microsoft Office, etc.) exceto se requerido pela Equipa de Gestão, e tratar devidamente os bens cuja propriedade pertence à Stravillia.

Os colaboradores devem assumir o compromisso de frequentar as formações e as oportunidades postas à sua disposição pela Stravillia, atualizando, sempre que possível, os seus conhecimentos e competências. A Stravillia encoraja ainda os seus colaboradores a sugerir formações e oportunidades de aprendizagem à empresa e colegas, que se mostrem adequadas à atividade exercida.

A Stravillia solicita também aos seus colaboradores que tenham sempre em conta os princípios da sustentabilidade e do ambiente saudável no âmbito laboral, tal como definido na Política de Ambiente.

Relacionamento com Clientes e Outros

O relacionamento da Stravillia com os clientes e outros, deve ter em conta os seguintes princípios:

- Lealdade, respeito, transparência e confidencialidade, fazendo os possíveis para merecer a confiança destes;
- Profissionalismo e responsabilidade, prestando serviços de qualidade que refletem resultados de excelência e que são apropriados para as necessidades do cliente, respeitando sempre os termos e condições acordadas.



A Stravillia recusa-se a estabelecer negócios que se mostrem antiéticos e/ou ilegais, ou com qualquer organização cujos princípios sejam contrários aos dispostos neste Código, na Política de Direitos Humanos da Stravillia, entre outros.

Comissões e Pagamentos Indevidos

Os colaboradores da Stravillia não devem, em circunstância alguma, realizar as seguintes ações:

1. Oferecer subornos e/ou comissões;
2. Facilitar ou participar em atividades corruptas de qualquer tipo;
3. Solicitar ou aceitar comissões, pagamentos, presentes, serviços, favores ou qualquer outro benefício fora dos termos da prestação de serviços.

Se alguém receber ou lhe for oferecido qualquer tipo de benefício no contexto da atividade da Stravillia, deve comunicar de imediato a Equipa de Gestão. A Stravillia considera como benefício: dinheiro, presente físico, mercadoria, alojamento, transporte, refeição, cupões de desconto, entretenimento, empréstimos ou qualquer propriedade do cliente. Alguns benefícios (como por exemplo alimentação e transporte) poderão ser aceites pelo colaborador e/ou oferecidos por este ao cliente sem necessidade de autorização prévia, desde que surjam dentro do contexto normal de trabalho. Caso o colaborador se depare com alguma situação que deixe margem para dúvidas ou que coloque em causa os princípios e as regras presentes neste Código, tem o dever de informar a Equipa de Gestão.

Os colaboradores da Stravillia não podem aceitar qualquer outra atividade remunerada que entre em conflito com a atividade exercida na Stravillia. Em caso de dúvida, deve questionar a Equipa de Gestão para autorização prévia, por escrito.

Conflito de Interesses

Os colaboradores não podem comprometer a atividade exercida na Stravillia e a própria empresa por qualquer interesse financeiro demonstrado, direto ou indireto, noutra atividade que concorra com a Stravillia, ou com a qual esta tenha relações comerciais, a menos que este interesse e/ou relação tenha sido comunicado e aprovado pela Equipa de Gestão. Para além disso, não devem exercer funções noutras organizações que ponham em causa, por entrarem em conflito, com as funções exercidas, ou cujos fins possam ser contrários aos da Stravillia. A Equipa de Gestão deve ser informada de imediato no caso de o colaborador não conseguir evitar alguma destas situações, ou tenha dúvidas sobre a existência de um potencial conflito de interesses.

4. DENÚNCIA DE PRÁTICAS ANTIÉTICAS

No caso de um colaborador constatar alguma prática antiética, deve denunciar de imediato a ocorrência, respeitando o procedimento descrito na Política de Whistleblowing.



5. APROVAÇÃO, VIGÊNCIA E COMUNICAÇÃO

A presente Política foi aprovada por Francisco Neves, *Managing Partner* da Stravillia a 10 de novembro de 2023, tendo de ser respeitada por todos os/as colaboradores/as e implementada por eventuais subsidiárias que esta tenha ou possa vir a ter. Foi comunicada a todos os/as colaboradores/as da empresa, estando também disponível na rede interna e no site da mesma (quando aplicável).

Carnaxide, Portugal, 10 de novembro de 2023

A handwritten signature in blue ink that reads "Francisco Neves". The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke at the end.

Francisco Neves
Managing Partner

